

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ  
Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072  
E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



## EDITAL Nº 08/PES/2023

**\*Alterado em 20 de agosto de 2023**

O Cursinho Projeto Educação Solidária, Cursinho PES, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Gestores 2023-3 no período de 01 de agosto de 2023 até ~~19 de agosto~~ **02 de setembro** de 2023.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Gestores destina-se a selecionar candidatos aptos a participarem da organização e administração do Cursinho PES, de acordo com os critérios neste edital.
- 1.2. O Anexo I apresenta as principais atribuições de cada setor da administração do projeto.
- 1.3. O Projeto é inteiramente voluntário e a participação como gestor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES e nem com a Universidade.
- 1.4. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade para participar do processo seletivo.
- 1.5. No ano letivo de 2023 as atividades seguirão como base o Calendário Letivo do Cursinho PES, disponível em: <https://pes.ufsc.br/documentos/2023/calendario-2023-voluntarios.pdf>. As datas seguem como base o calendário letivo da UFSC e da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, podendo sofrer alguns ajustes no decorrer do ano.
- 1.6. As aulas e atividades do Cursinho PES, em sua maioria, ocorrem no período noturno e de maneira presencial nas dependências da UFSC Campus Araranguá, unidade Jardim das Avenidas, situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 1.7. Os trabalhos desempenhados pela equipe de gestão, na sua maioria, podem ser desempenhados em horários flexíveis e de maneira remota, excetuando atividades que envolvam diretamente o acompanhamento das aulas, alunos e voluntários do projeto.
- 1.8. O candidato deve possuir disponibilidade de 4 horas semanais para atuar no Cursinho PES e confirmar disponibilidade para permanecer no projeto por pelo menos 1 semestre.
- 1.9. Ao se inscrever nesse edital, não é possível ao candidato se inscrever simultaneamente no Processo Seletivo de Professores 2023-2 (Edital Nº 05/PES/2023).
- 1.10. Em observância a [Portaria Normativa Nº 430/2022/GR](#) de 15 de março de 2022 da Universidade Federal de Santa Catarina, publicada no Boletim Oficial da universidade sob [Nº 28/2022](#) em 17 de março de 2022, para participar do processo seletivo, e posteriores atividades desenvolvidas pelo Cursinho PES, **será obrigatória a comprovação do ciclo vacinal completo contra a COVID-19 ou apresentação de atestado médico justificando a contra-indicação à vacinação para quem não tomou nenhuma dose da vacina.**
- 1.11. Em observância a [Resolução Normativa Nº 171/2022/CUn](#), publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina sob [Nº 150/2022](#) em 13 de outubro de 2022, **o uso de máscara de proteção facial nos ambientes internos da universidade não é obrigatório**, exceto: (i) pelas pessoas que apresentem sintomas gripais ou tenham tido contato recente com casos suspeitos ou confirmados de covid-19 nos últimos 7 dias; (ii) por pessoas que possuam fator de risco para covid-19; e (iii) por pessoas em ambientes fechados onde não seja possível manter distanciamento de 1 metro ou não exista ventilação natural por duas aberturas criando um fluxo de ar ou ventilação forçada eficaz.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas:

- Ficha de inscrição online;
- Carta de apresentação; e
- Entrevista.

2.2. Todas as etapas são obrigatórias.

2.3. Serão considerados aptos a participar da equipe de gestão do Cursinho PES todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.

2.4. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PRAZO
Início das inscrições online	01/08/2023 às 18h
Término das inscrições online	<del>19/08/2023</del> <b>02/09/2023</b> às 23h59
Envio da carta de apresentação	Em até 7 dias corridos após a confirmação de inscrição
Agendamento da entrevista	Em até 48h após o recebimento da carta de apresentação
Realização da Entrevista	Até <del>01/09/2023</del> <b>o dia 15/09/2023</b>
Publicação do resultado	<del>02/09/2023</del> <b>Até o dia 16/09/2023</b>

2.5. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.

2.6. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) e retificadas por novo edital quando necessário.

2.7. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.

2.7.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos completos no dia da inscrição poderão participar do processo seletivo desde que:

- Legalmente emancipados; ou
- Autorizado pelo seu responsável legal.

2.8. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação nesse processo seletivo.

2.9. Não há limite para o número de inscrições para participar nesse processo seletivo.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas vagas para os setores:

- Assessoria de Ensino
- Assessoria Financeira
- Assessoria de Gestão de Pessoas
- Assessoria de Marketing
- Assessoria de T.I. e Dados

3.2. Mais informações sobre a organização do Cursinho PES e as atribuições de cada setor podem ser encontradas no Anexo I disponível no final deste edital.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário online, preenchendo a ficha de inscrição no site do Cursinho PES, disponível na página do processo seletivo em <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/gestores/2023-3>.
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir das 18h do dia 01 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia ~~19 de agosto~~ **02 de setembro** de 2023.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.5. A ficha de inscrições possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relativas à disponibilidade e motivação do candidato com relação ao projeto.
- 4.6. Na ficha de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
  - a) Comprovante de Vacinação, ou o atestado médico no caso de não vacinados, de acordo com os dispostos do item 4.8, e
  - b) Caso seja estudante de graduação, atestado de matrícula no semestre atual.
- 4.7. O Atestado de Matrícula deve possuir verificação eletrônica emitida pela instituição de ensino. Caso não haja verificação eletrônica, ele deve possuir assinatura física ou digital de um representante da instituição.
- 4.8. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo: duas doses mais a dose de reforço, ou dose única mais dose de reforço a depender do fabricante e das orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
  - a) **Para comprovação da vacinação será aceito unicamente o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**, emitido através do site Conecte SUS do Governo Federal, disponível no link: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>.
  - b) **Caso a candidato não tenha tomado a vacina**, em substituição ao comprovante, **deve apresentar atestado médico justificando a contra-indicação à vacina de Covid-19**, com informações médicas precisas e detalhadas a esse respeito.
  - c) Candidatos que não apresentarem a comprovação de vacina ou o atestado médico para não vacinados, estarão eliminados do processo seletivo.
- 4.9. Em observância a lei Nº 13.709/2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao realizar a inscrição nesse processo seletivo preenchendo e enviando a ficha de inscrição o candidato manifesta-se de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os seus dados pessoais fornecidos na ficha pelo período em que perdurar o vínculo com o projeto. Mais informações sobre como coletamos armazenamos e tratamos os dados estão disponíveis na nossa Política de Privacidade em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 4.10. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.11. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo.
- 4.12. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade para comprometimento com o projeto, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios e objetivos do Cursinho PES.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### 5. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

- 5.1. A carta de apresentação é a segunda etapa do processo seletivo.
- 5.2. **O candidato deve enviar sua carta de apresentação como arquivo anexo para o endereço de e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) em até 7 (sete) dias corridos contados a partir do dia seguinte ao dia do envio da ficha de inscrição e recebimento do e-mail automático de confirmação de inscrição.** Não serão aceitas cartas de motivação enviadas após esse prazo.
- 5.3. A carta de apresentação deve ser digita em um arquivo de texto em **no máximo 2 páginas A4 e salva em formato PDF.** O candidato é livre para formatar o texto da maneira que preferir.
- 5.4. Na carta, **o candidato deve** se apresentar, dizer quem é, o que estuda/estudou, o que faz e quais experiências já teve, tanto academicamente quanto profissionalmente. Ainda deve explicar a razão pela qual gostaria de entrar no projeto e qual a sua motivação para isso.
- 5.5. O candidato pode enviar a sua carta de apresentação a partir do momento que realizar a sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição online.
- 5.6. A não entrega da carta implica na eliminação do candidato deste processo seletivo.
- 5.7. O plágio da carta de apresentação entregue, total ou parcial, entre participantes do processo seletivo implicará na desclassificação de ambos os candidatos.
- 5.8. Nesta etapa, serão avaliadas as experiências anteriores do candidato, sua motivação, organização, coerência e coesão na hora da elaboração da carta de apresentação.

### 6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista será individual e ocorrerá presencialmente nas dependências do Bloco A da UFSC Campus Araranguá, unidade Jardim das Avenidas, situado no endereço Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá -SC, CEP: 88906-072.
- 6.2. Os horários serão agendados com os candidatos pela equipe de gestão do Cursinho PES através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) em até 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da carta de apresentação.
- 6.3. Caso o candidato precise remarcar o horário da entrevista, deve enviar um e-mail para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário pré-agendado da sua entrevista.
  - 6.3.1. Não serão aceitas justificativas enviadas após os 30 minutos de antecedência.
  - 6.3.2. Cabe a coordenação do Cursinho PES avaliar se aceita ou não a justificativa.
  - 6.3.3. Não serão realizadas entrevistas após o dia ~~01 de setembro de 2023~~ **15 de setembro de 2023.**
- 6.4. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos.
- 6.5. Será dada uma tolerância de até 5 minutos para o início da entrevista.
- 6.6. Participarão da entrevista pelo menos dois membros da gestão do Cursinho PES.
- 6.7. Não será permitido a um candidato participar da entrevista de outro candidato.
- 6.8. O candidato que não comparecer na entrevista na data e horas marcado, estará desclassificado do processo seletivo.
- 6.9. A entrevista será conduzida por uma banca avaliadora formada por pelo menos 3 membros da atual equipe de gestão do Cursinho PES, podendo também contar com a presença de professores do projeto ou ex-membros.
- 6.10. Nessa etapa o candidato será avaliado quanto a sua motivação em participar do projeto, suas experiências passadas e as habilidades técnicas pertinentes a área pretendida na seleção.

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

## PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



### 7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do Cursinho PES, no link <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/gestores/2023-3> no dia 02 de setembro de 2023 até o dia 16 de setembro de 2023.
- 7.2. Serão considerados aprovados todos os candidatos que passarem com sucesso pelas três etapas do processo seletivo anteriormente apresentadas.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br).
- 8.2. Em observância a lei Nº 13.709/2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao realizar a inscrição nesse processo seletivo preenchendo e enviando a ficha de inscrição, o candidato manifesta-se de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os seus dados pessoais fornecidos durante a inscrição e nas posteriores atividades realizadas pelo projeto, pelo período em que perdurar o vínculo com o Cursinho PES, de acordo com a Política de Privacidade da instituição disponível em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 8.3. Após passar por todas as etapas de seleção desse edital, caso aprovado pela banca avaliadora, o candidato está apto a participar das atividades desenvolvidas pela equipe de gestores do Cursinho PES, mesmo antes da publicação do resultado oficial.
- 8.4. A partir da divulgação do resultado, caso aprovado, o candidato passa a integrar o quadro de associados do Cursinho PES, na categoria de gestor, mediante a assinatura do termo de voluntariado em total concordância com o Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos do Cursinho PES que estão publicamente disponíveis no site institucional do projeto em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>.
- 8.5. A apresentação de informações falsas ou incompletas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.
- 8.6. A partir da divulgação do resultado o candidato estará apto a participar das atividades desenvolvidas pela equipe gestão e passa a integrar o quadro de associados do Cursinho PES na categoria de gestor mediante a assinatura do termo de voluntariado.
- 8.7. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na total aceitação dos termos apresentados neste edital.
- 8.8. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Araranguá, 01 de agosto de 2023.

**\*Alterado em 20 de agosto de 2023.**

Roger Eliodoro Condras  
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária

# CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ  
Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A  
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072  
E-mail: [contato@pes.ufsc.br](mailto:contato@pes.ufsc.br) Site: <https://pes.ufsc.br>



## ANEXO I – DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E ATRIBUIÇÕES DE CADA SETOR DO CURSINHO PES

### ASSESSORIA DE ENSINO

Responsável por acompanhar e dar suporte aos professores e alunos do Curso Pés nos assuntos relacionados às aulas. Competem a essa diretoria por exemplo: elaborar o cronograma e definir os horários de aula, dividir os conteúdos programáticos entre os professores, buscar e definir os materiais didáticos e o planejar os simulados realizados com os alunos ao longo do ano, acompanhar o seu rendimento e evolução ao longo do ano.

### ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Responsável por acompanhar e dar suporte aos voluntários e alunos do Curso Pés. Competem a essa diretoria por exemplo: acompanhar a frequência dos alunos e voluntários, manter todos informados sobre as atividades acadêmicas, planejar pesquisas de satisfação sobre o andamento do curso, e promover eventos de confraternização e integração entre membros do projeto.

### ASSESSORIA FINANCEIRA

Responsável por administrar a parte financeira do Curso Pés, controlar o fluxo de caixa, fazer orçamentos, comprar materiais e serviços necessários à realização das aulas, buscar por patrocínio, organizar eventos beneficentes e pensar em outras formas de arrecadar recursos. Essa diretoria também auxilia a presidência na área jurídica, elaborando documentos e ofícios.

### ASSESSORIA DE MARKETING

Responsável por administrar e movimentar as redes sociais do projeto, elaborar publicações e material de divulgação e responder ou encaminhar as mensagens recebidas nas páginas do Curso Pés para os departamentos competentes.

### ASSESSORIA DE T.I. E DADOS

Responsável pelo gerenciamento e organização dos materiais e documentos do curso nos ambientes virtuais; criar estatísticas acerca do desempenho e frequência dos alunos; compilar e apresentar os dados de simulados e processos seletivos entre outras análises e processamentos de dados gerados pelo projeto ao longo do ano, além de dar suporte aos professores, voluntários e alunos ao uso de algumas tecnologias em aulas.

### PRESIDÊNCIA

Composta pelo Presidente Institucional e Presidente Organizacional, tem como objetivo cuidar da representação externa do Curso Pés e administrar o andamento e engajamento interno do projeto.

Mesmo com essa divisão não existe uma hierarquia dentro do projeto, nossa organização é bastante horizontal e a opinião de todos tem o mesmo peso durante as tomadas de decisões durante as reuniões da equipe de gestão. Todos os setores se ajudam mutuamente para o melhor andamento das atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo.